

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" N.º 490, DE 03 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/001.695/2023.

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ CARLOS NASCIMENTO**, Artífice de Carpintaria e Alvenaria, Classe Especial, matrícula n.º 10/097.176-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" N.º 491, DE 03 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.153/2021.

RESOLVE:

Aposentar **MARIA ANGELICA DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/153.166-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" N.º 492, DE 03 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/001.695/2023.

RESOLVE:

Aposentar **MARILDA DA CRUZ SILVA**, Cozinheiro (QS), Classe Especial, matrícula n.º 10/178.380-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2023

*PROCESSO: 08/001.089/2022

NAD: 168

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao termo de colaboração nº 60/2022

PARTES: SMAS E LAR MARIA DE LOURDES

RAZÃO: Seleção pública

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 218.013,00 (duzentos e dezoito mil e treze centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(*) Omitido no D.O. 15/06/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03.07.2023

Processo nº 08/001.529/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Fomento nº 95/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.271/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 75/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 03 DE JULHO DE 2023

Fixados com validade a partir de 26/09/2022, os proventos mensais de inatividade de Leila Maria Moreira Rangel Marino, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/096.593-9, aposentada através da Resolução "P" N.º 521 de 23/09/2012, conforme processo nº 08/001.356/2022.

*Anulo a apostila lavrada em 24/10/2022, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 05/06/2023, os proventos mensais de inatividade de Margareth Alves Dallarua, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/095.338-0, aposentada através da Resolução "P" N.º 411 de 02/06/2023, conforme processo nº 08/000.270/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2023

Processo Rio: ASS-PRO-2023/01444

Nome: JULIA DE PAIVA FIGUEIREDO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 10/261.688-6

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/10/2006 a 30/12/2009 e 06/09/2010 a 15/11/2010, no total de 1.254 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 16/11/2010 a 26/11/2010 e 13/09/2011 a 14/03/2014 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 30/06/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS N.º 5847 DE 03 DE JULHO DE 2023

Convoca a Comissão Permanente de Segurança Viária, criada no art. 8º § 1º do DECRETO RIO N.º 52.554 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio N.º 52554 de 22 de maio de 2023, que Cria o Plano de Segurança Viária da cidade do Rio de Janeiro (PSV-Rio), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 8º do Plano de Segurança Viária da cidade do Rio de Janeiro (PSV-Rio) que cria a Comissão Permanente de Segurança Viária, responsável pela gestão e coordenação do PSV-Rio.

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Rio N.º 52554 de 22 de maio de 2023 que define a composição da Comissão Permanente de Segurança Viária, pelos titulares dos órgãos e presidência pelo primeiro e as atribuições e,

CONSIDERANDO o § 3º que define que a Comissão Permanente deverá reunir-se por convocação de seu Presidente em reuniões ordinárias, podendo realizar reuniões extraordinárias, segundo regimento interno a ser definido por Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os seguintes titulares das pastas, ou por eles designados, para reuniões da Comissão Permanente de Segurança Viária:

- Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio;
- Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR;
- Escritório de Dados do Gabinete do Prefeito - GP/ED;
- Secretaria Municipal de Educação - SME;
- Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU;
- Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;
- Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias ocorreram todas as primeiras 2ª s feiras de cada mês, de forma deliberativa.

Art. 2º. A 1ª reunião ordinária da Comissão ocorrerá no dia 10 de julho de 2023, às 10:00h horas na sala de crise do Centro de Operações do Rio, localizado Rua Ulysses Guimarães, 300 - Cidade Nova, Rio de Janeiro

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

DANIEL SORANZ

Presidente

Comissão Permanente de Segurança Viária

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" N.º 1231 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2023/22545 de 27/06/2023 e do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2023/23257 de 03/07/2023, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP-4.0, homologada pela Resolução SMS "P" nº 3129 de 05/11/2021, publicada no D.O. Rio de 08/11/2021, e pela Resolução SMS "P" nº 2675 de 23/11/2022, publicada no D.O. Rio de 24/11/2022, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

09- Organização Beneficente Genivaldo Nogueira

Titular: Hélio Monteiro da Silva

Suplente: Ana Maria da Silva e Souza

10- Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências

Titular: Luis Carlos Maia Batista

Suplente: Isaac Maia Borges

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - CF Padre José de Azevedo Tiúba

Titular: Sirlane Paula Melo de Oliveira

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - Centro Municipal de Saúde Itanhanga

Titular: Thaiane Pereira Vidal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 27/06/2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" N.º 1232 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/22333 de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0